

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


() INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. DE EXPEDIENTE

() REQUERIMENTO

N.º 068 DATA 18 / 12 / 2023

(X) MOÇÃO


Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que após aprovado: Seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual 417/2023, de autoria dos Deputados "Capitão Martim" e Deputado "Delegado Zucco" que: "Altera a Lei n.º 15.3434, de 09 de janeiro de 2020, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 14085-0100/23-8)".

Em justificativa, destaco que sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de forma rápida e descontrolada. Em 2013, a espécie foi declarada como nociva no país e o controle populacional foi normatizado, levando-se em consideração que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional é vista como uma das maiores ameaças à biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações.

Outro fator relevante é que uma fêmea pode dar à luz a até 02 (duas) ninhadas por ano, com um número médio de 10 (dez) filhotes por gestação.


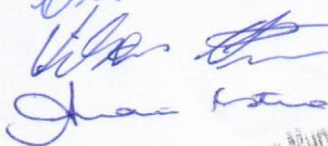
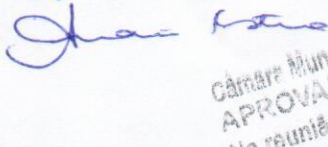
Nesse contexto, o Projeto de Lei proposto pelos Deputados citados, vem ao encontro das necessidades dos municípios da nossa região e inclusive do nosso Município, sendo que o que se busca é o controle populacional do "javali" no Estado do Rio Grande do Sul, combatendo a proliferação desta espécie nociva através do manejo conforme disposições contidas no referido projeto.

Por fim, considerando que em nosso Município há 02 (dois) grupos de caça e combate ao "Javali", sendo eles: "QUEBRA MATO" e "LIDA BRUTA" e, em auxílio a matéria que atende as necessidades dos produtores do nosso Estado, requer o deferimento da presente Moção

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Vereador: 

Douglas Rafael Allebrand/União

<p>OBSERVAÇÕES</p> <p><i>Markon Luiz Vicente PDT</i></p> <p><i>Veleda de Park</i></p> <p><i>Wagner PDT.</i></p> <p><i>Vikmar Solan Silva</i></p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p style="text-align: right;">Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto APROVADO POR UNANIMIDADE na reunião de <u>18 / 12 / 2023</u></p> <p style="text-align: right;">SER. FORSENTINI</p>
--	---